

CHAMADA PÚBLICA __/20108

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus CIDADE DE GOIÁS, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 15 a 24 de AGOSTO DE 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO FIC – PAPO DE COZINHA: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTABILIDADE, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX ou à coordenação de curso de AGROECOLOGIA do IFG/ Câmpus CIDADE DE GOIÁS, no período de 15 a 24 de AGOSTO DE 2018 , nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/goias> para preencher a ficha de inscrição disponível no site.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
Segunda à sexta	08 as 17h	GEPEX
Segunda à sexta	14 as 18h	COORDENAÇÃO AGROECOLOGIA

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Curso FIC - Papo de Cozinha: alimentação saudável e sustentabilidade	10	20	30	AGOSTO A DEZEMBRO DE 2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de

candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 (Nesse tópico deverá ser detalhada a forma como será feita a seleção: entrevistas, questionário, sorteio, análise de currículo, etc).

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Cidade de Goiás (www.ifg.edu.br/goias), dia 24 de agosto de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás de 24, de agosto a 28 de agosto de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda à sexta	08 as 17h	GEPEX
Segunda à sexta	14 as 18h	COORDENAÇÃO AGROECOLOGIA

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus de Goiás, na Ação de Extensão Curso FIC Papo de Cozinha. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Cidade de Goiás, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus de Goiás o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 29 de **agosto** de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda à sexta	08 as 17h	GEPEX/IFG/Câmpus
Segunda à sexta	14 as 18h	COORDENAÇÃO AGROECOLOGIA

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Cidade de Goiás nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Cidade de Goiás não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Cidade de Goiás, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
CIDADE DE GOIÁS	15 a 24 de AGOSTO	Período de Inscrições
	24 de AGOSTO	Seleção
	24 de AGOSTO	Divulgação dos classificados em 1 ^a chamada e lista de espera
	24 de AGOSTO	Matrículas dos classificados em 1 ^a chamada
	28 de AGOSTO	Divulgação de 2 ^a chamada
	29 e 30 de AGOSTO	Matrícula dos classificados em 2 ^a chamada
	a partir de 24 de AGOSTO	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS	
Ação de Extensão	Curso FIC – Papo de Cozinha: Alimentação saudável e sustentabilidade
Proponente/ Coordenação	Diogo de Souza Pinto
Área de conhecimento	Ciências Agrárias
Carga horária	160h
Modalidade	Semipresencial
Número de vagas	30
Público alvo	Comerciantes, pessoas que trabalham no ramo de alimentos, sociedade civil interessada, estudantes, professores e técnicos.
Requisitos mínimos	Ensino fundamental
Data de início	24 de agosto de 2017
Data de término	10 de dezembro de 2018
Perfil da Ação de Extensão	Curso FIC semipresencial, com foco na produção, processamento e comercialização de alimentos saudáveis com perspectiva da sustentabilidade.
Objetivos	Formação na área de alimentação saudável como foco na cultura alimentar de Goiás, com vistas a contribuir com a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e com o Desenvolvimento Rural Sustentável.
Metodologia	Curso em plataforma EAD e aulas presenciais com práticas programadas por módulos. Avaliação final com a elaboração de um produto alimentício dentro dos parâmetros técnicos de registro e comercialização.

Goiás, 14 de agosto de 2018

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

No decorrer da tramitação os documentos listados abaixo deverão ser devidamente anexados ao processo:

- 1) PARECER DA GEPEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 2) PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 3) PARECER DO DIRETOR GERAL DO CÂMPUS (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 4) PARECER DA DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS - DAS/PROEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 5) LISTA DE MATRÍCULA (Deverá ser anexada ao processo);
- 6) LISTA DE FREQUÊNCIA (Deverá ser anexada ao processo);
- 7) LISTA COM RESULTADO FINAL (Deverá ser anexada ao processo);
- 8) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCLUSIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO (Deverá ser anexada ao processo contendo uma descrição detalhada de todas as etapas da Ação de Extensão com exame minucioso do cumprimento do objetivo geral e específicos descrevendo os problemas enfrentados, os resultados atingidos, informando o desenvolvimento das avaliações de aprendizagem durante o processo, bem como relacionar as impressões dos estudantes envolvidos constando ainda as impressões e sugestões do proponente para a melhoria das Ações de Extensão);